

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **PORTARIA**

## Nº 2384/2023

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar."

**FELIPE AUGUSTO,** Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar **n° 14871/2023,** 

## RESOLVE

**Artigo 1º**- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria n° **1983/2023**, conforme artigo 237 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO Prefeito